



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre validação da relação de municípios contemplados com as Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para o Estado do Amazonas financiado em 2013.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 250ª Reunião (199ª Ordinária), realizada no dia 25.11.2013, e;

CONSIDERANDO o processo nº 28194/2013/SUSAM que trata do encaminhamento do Ofício nº 814/2013-DAB/SAS/MS, datado de 06 de agosto de 2013, que trata da seleção de municípios contemplados com Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) em 2013 e a Resolução CIB/AM AD REFERENDUM, nº 086/2013, autorizado pelo Coordenador da CIB;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. **Maria Adriana Moreira** e o Ofício Circular Nº 002/2013-COSEMS-AM que foi pactuado junto às áreas técnicas da SUSAM e COSEMS-AM que neste momento seja priorizado a distribuição das UBSF de acordo com os critérios adotados pelo Ministério da Saúde, mantendo a lista que consta no ofício supracitado, conforme descrito abaixo:

PRIORIZAÇÃO	MUNICÍPIO	ORDEM PELOS CRITÉRIOS DA PORTARIA	RECURSO	VALOR R\$
1º	MANAUS	2º	PROGRAMA	1.600.000,00
2º	MANAUS	3º	PROGRAMA	1.600.000,00
3º	PARINTINS	7º	DOAÇÃO	1.600.000,00
4º	MAUÉS	15º	DOAÇÃO	1.600.000,00
5º	MANICORÉ	22º	PROGRAMA	1.600.000,00
6º	ITACOATIARA	23º	DOAÇÃO	1.600.000,00
7º	BARCELOS	33º	PROGRAMA	1.600.000,00
8º	COARI	35º	PROGRAMA	1.600.000,00
9º	COARI	36º	DOAÇÃO	1.600.000,00

CONSIDERANDO o apoio institucional da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM, através da SEA INTERIOR, apoiando tecnicamente, monitorando todas as etapas do processo de construção das Unidades Básicas de Saúde Fluviais, servindo de elo condutor entre os Secretários Municipais de Saúde, Estaleiros responsáveis pela execução das obras e o Ministério da Saúde.






GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da validação das Unidades Básicas de Saúde Fluviais para os municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de novembro de 2013.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM nº 118/2013 datada de 25 de novembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado de Saúde